



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:6994 / Pedido: 32214

0003-8

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Centro de Custo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PCA: /

Sector Requisite: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: SILVANA FERNANDES MATOS MACEDO

Matricula: 29304

E-mail: silvanamacedo@itumbiara.go.gov.br

Telefone: (64) 3431-0223

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INCLUINDO FRANQUIA DE BAGAGENS, SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS) E TRASLADO IDA E VOLTA DO AEROPORTO DE GOIÂNIA/GO PARA A CIDADE DE GRAMADO/RS PARA OS GESTORES/COORDENADORES LOTADOS NA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS, QUE PARTICIPARAM DO CONGRESSO DA EDUCAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE GRAMADO/RS, NO MÊS DE JULHO/2026.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Itumbiara, Estado de Goiás, é responsável por promover a qualificação contínua dos coordenadores e gestores lotados nesta Secretaria, oferecendo meios para a participação em cursos, treinamentos e eventos ao longo do ano.

A presente contratação se justifica pela necessidade de prover os meios de deslocamento e locomoção dos referidos coordenadores e gestores, a fim de viabilizar sua participação no Conect - Congresso da Educação, que será realizado na cidade de Gramado/RS.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	228938	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE BILHETE, SAINDO DA CIDADE GOIÂNIA/GO OU UBERLÂNDIA/MG, NO DIA 26/07/2026 COM DESTINO A CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, E RETORNO NO DIA 1/08/2026, SAINDO DE PORTO ALEGRE/RS A GOIÂNIA/GO OU UBERLÂNDIA/MG, TRASLADO COM ORIGEM O AEROPORTO DE PORTO ALEGRE/RS PARA A CIDADE DE GRAMADO/RS, NO DIA 26/07/2026, E DA CIDADE DE GRAMADO/RS PARA O AEROPORTO DE PORTO ALEGRE/RS NO DIA 01/08/2026, DISPONIBILIZANDO: 1 BOLSA OU MOCHILA ATÉ 10 KG E 1 BAGAGEM DESPACHADA 23 QUILOS. REMARCAÇÃO SEM TAXA. REEMBOLSO ANTES DA PARTIDA.	UNIDADE	31,0000

A quantidade estimada de participantes que participarão do congresso será definida com base na aceitação do grupo previamente indicado, considerando a disponibilidade e a confirmação de cada participante.

Com o objetivo de incentivar maior comprometimento e participação dos gestores, a responsabilidade pela hospedagem será de cada participante.

A contratação de franquia de bagagem despachada de até 23kg justifica-se em razão das condições climáticas da cidade de Gramado, especialmente no período previsto para a realização da viagem (julho de 2026).

Considerando que os gestores são oriundos do estado de Goiás, caracterizado por clima predominantemente quente, e que a previsão de temperatura para o destino pode atingir mínimas em torno de 11°C, faz-se necessária a utilização de vestuário apropriado para baixas temperaturas. Tais itens incluem casacos térmicos, roupas impermeáveis e calçados adequados (como botas), os quais possuem maior volume e peso, demandando, portanto, a utilização de bagagem despachada.

Adicionalmente, a franquia de bagagem de mão de até 10kg mostra-se necessária para Transporte de itens essenciais e de uso imediato durante o deslocamento, uma vez que a necessidade de transporte de equipamentos eletrônicos (notebook) e documentos de valor, reduzindo riscos de extravio ou avarias.

Embora o congresso tenha duração de 3 (três) dias, deve-se atentar para o período mínimo, 5 (cinco) dias, considerando: 1 (um) dia para o deslocamento de ida, 3 (três) dias de participação no evento e 1 (um) dia para o retorno.

Ressalta-se que esse período poderá sofrer variações em função da disponibilidade de voos, conexões e eventuais intercorrências logísticas, incluindo condições climáticas adversas. Tal possibilidade é especialmente relevante diante de ocorrências recentes registradas na região Sul do país, que podem impactar a malha aérea e o planejamento da viagem, e tais ocorrências (aumento do período de estada na cidade) as despesas ficaram por conta do Gestor.

Considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Gramado para participação no congresso, bem como a dificuldade logística de contratação de 31 (trinta e uma) passagens aéreas no mesmo voo e no mesmo traslado, esclarece-se que não é necessário que todos os gestores realizem o deslocamento conjuntamente. Dessa forma, não há exigência quanto à coincidência de voos ou preferência por horários específicos de embarque, desde que seja assegurada a chegada dos participantes em tempo hábil para o início das atividades previstas no evento.

Diante do produto a ser contratado - Passagem Aérea, não será possível a alteração dos participantes após a emissão dos bilhetes, conforme Resolução nº 400/2016 da ANAC, que dispõe sobre as Condições Gerais de Transporte Aéreo, estabelecendo regras relativas aos direitos e deveres dos passageiros e das companhias aéreas. Embora a norma preveja possibilidades de remarcação e cancelamento, não prevê a transferência de titularidade da passagem a terceiros. Dessa forma, em caso de desistência da viagem por parte do gestor, este deverá ressarcir integralmente o município pelos valores empenhados e pagos, garantindo-se, assim, a inexistência de prejuízo ao erário público.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega deverá ocorrer no dia 23/07/2026 até as 23h59min.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0146 - 02.06.12.361.6011.2079.3.3.90.39. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 22 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Fonte: 101.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:6994 / Pedido: 32214

000329

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: ISABELLA PEREIRA PALHARES

Matrícula: 34767

Email: isabella_pp@icloud.com

Responsável Fiscalização:

Nome: ROSAINE APARECIDA SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 26113

Email: rosaine.silva@hotmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda:

SILVANA FERNANDES MATOS MACEDO

GESTORA

gov.br

Documento assinado digitalmente

SILVANA FERNANDES MATOS MACEDO

Data: 30/04/2026 12:29:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>